

Crime Organizado

Aspectos Gerais e Mecanismos Legais

Marcelo Batlouni Mendroni

5ª Edição

SÃO PAULO
EDITORA ATLAS S.A. – 2015

© 2007 by Editora Atlas S.A.

A primeira edição deste livro foi publicada pela Juarez de Oliveira (2002); 2. ed. 2007; 3. ed. 2009; 4. ed. 2012; 5. ed. 2015



Capa: Leonardo Hermano
Composição: Formato Serviços de Editoração Ltda.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Mendroni, Marcelo Batlouni
Crime organizado: aspectos gerais e mecanismos legais / Marcelo
Batlouni Mendroni. – 5. ed. – São Paulo: Atlas, 2015.

Bibliografia.
ISBN 978-85-224-9337-1
ISBN 978-85-224-9338-8 (PDF)

1. Crime organizado 2. Crime organizado – Brasil I. Título.

07-0286
CDU-343.232

Índice para catálogo sistemático:

1. Crime organizado : Direito penal 343.232

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS – É proibida a reprodução total ou parcial, de qualquer forma ou por qualquer meio. A violação dos direitos de autor (Lei nº 9.610/98) é crime estabelecido pelo artigo 184 do Código Penal.

Depósito legal na Biblioteca Nacional conforme Lei nº 10.994,
de 14 de dezembro de 2004.

Impresso no Brasil/*Printed in Brazil*



Editora Atlas S.A.
Rua Conselheiro Nébias, 1384
Campos Elísios
01203 904 São Paulo SP
011 3357 9144
atlas.com.br

Sumário

Siglas, termos e abreviaturas, xvii

Prefazione (prefácio à 5ª edição), xix

Prefazione (prefácio à 4ª edição), xxiii

Prefácio à 3ª edição, xxv

Introdução, 1

Parte I – Aspectos Principais das Organizações Criminosas, 5

1 Análise Geral, 7

1 Introdução, 7

2 Associação criminosa, 8

3 Organização criminosa: conceito no sistema jurídico brasileiro, 20

4 Caracterização, 28

5 Elementos das organizações criminosas clássicas, 44

5.1 Estrutura hierárquico-piramidal, 45

5.2 Divisão direcionada de tarefas, 46

5.3 Membros restritos, 47

5.4 Agentes públicos participantes ou envolvidos, 49

5.5 Orientação para a obtenção de dinheiro e de poder, 50

5.6 Domínio territorial, 50

6 Atividades de Execução, 50

6.1 Diversificação das atividades, 50

6.2 Mescla de atividades lícitas com atividades ilícitas, 51

6.3 Uso de violência, 52

7 Instrumental, 52

- 8 Estruturas, 53
 - 8.1 O século XXI e os novos modelos de organizações criminosas. Rede (*Network – Rete Criminale – Netzstruktur*), 59
- 9 Distinção, 61
 - 9.1 Grandes/Transnacionais, 61
 - 9.2 Médias, 61
 - 9.3 Pequenas, 62
 - 9.4 Grupos temporários, 63
- 2 Principais Atividades das Organizações Criminosas, 65
 - 1 Tráfico de entorpecentes, 66
 - 2 Extorsões, 69
 - 3 Tráfico de armas, 71
 - 4 Corrupção, 72
 - 5 Fraudes e falsificações, 74
 - 6 Ameaças e agressões, 76
 - 7 Atentados, 77
 - 8 Exploração de jogos de azar e/ou prostituição, 77
 - 9 Furtos e roubos, 78
- 3 Autoria pelo Domínio do Fato em Organizações Criminosas, 80
 - 1 Introdução, 80
 - 2 Domínio do fato e autoria, 83
 - 3 Aparatos de poder e fungibilidade de executores, 85
 - 4 Domínio da ação em organizações criminosas, 89
 - 5 Configuração processual do domínio do fato, 92
 - 6 Tópicos: requisitos básicos para a aplicação da teoria, 96
- 4 Grupos de Força-tarefa, 98
 - 1 Formação, monitoramento e sistema operacional, 98
 - 1.1 Conceito, 98
 - 1.2 Formação, 98
 - 1.3 Força-tarefa formal, 99
 - 1.4 Força-tarefa informal, 99
 - 1.5 Material/equipamentos, 100
 - 1.6 Integrantes/pessoal, 100
 - 2 Diretrizes, 101
 - 2.1 Conscientização dos integrantes, 101
 - 2.2 Utilização de legislação adequada à realidade das características do crime organizado, 102
 - 2.3 Estrutura material de combate ao crime organizado, 103

- 3 Sistema operacional do grupo de força-tarefa, 104
- 4 Pressupostos para o combate, 105
 - 4.1 Estratégia de atuação, 105
 - 4.2 Estudo dos dados e documentos coletados, 106
 - 4.3 Vias sigilosas, 106
 - 4.4 Legislações mais viáveis, 107
 - 4.5 Imprensa, 108
- 5 Recomendações para a organização de um grupo de força-tarefa, 109
 - 5.1 Funções de planejamento, 109
 - 5.2 Papel do líder, 109
 - 5.3 Recomendações de organização, 110
 - 5.4 Outras recomendações, 111

Parte II – Mecanismos Legais, 113

- 5 **Investigação de uma Organização Criminosa, 115**
 - 1 Legislação adequada, 116
 - 2 Estrutura, 118
 - 2.1 Poder Judiciário, 119
 - 2.2 Ministério Público, 121
 - 2.3 Polícia, 122
 - 3 Treinamento, 125
 - 4 Medidas legais, 126
 - 5 Meios de provas, 127
- 6 **Colaboração Premiada, 131**
 - 1 Colaboração premiada e o momento processual de sua aplicação, 134
 - 2 Proteção aos réus colaboradores: Lei nº 9.807/99, 137
 - 3 Lavagem de dinheiro: Lei nº 9.613/98 (alterada pela Lei nº 12.683/12), 142
 - 4 Organizações criminosas: Lei nº 12.850/13, 147
 - 5 Crimes hediondos: Lei nº 8.072/90, 169
 - 6 Crimes contra a ordem tributária, econômica e relações de consumo: Lei nº 8.137/90. Do Acordo de Leniência nos Crimes de Formação de Cartel, 170
 - 7 Extorsão mediante sequestro – Código Penal: Lei nº 9.269/96, 175
 - 8 Lei de tóxicos e delação premiada, 176
- 7 **Ação Controlada/Agentes Infiltrados, 179**
 - 1 Ação controlada, 179
 - 1.1 Termo inicial, 180
 - 1.2 Controle do crime, 181
 - 1.2.1 Risco de perda das provas (critério objetivo), 182

- 1.2.2 A prática de crimes, 182
- 1.3 Ação controlada sem infiltração de agentes, 183
- 2 Agentes infiltrados, 184
 - 2.1 Autorização judicial, 185
 - 2.2 Prática de crimes e princípio da proporcionalidade, 185
 - 2.3 Agentes de inteligência, 188
 - 2.4 Agente infiltrado – testemunha, 188
 - 2.5 Sigilo das operações, 189
 - 2.6 Proteção da identidade, 190
 - 2.7 Agente infiltrado × agente provocador, 190
 - 2.8 Risco pessoal do agente × proteção, 191
 - 2.9 Análise sistemática dos dispositivos legais, 193
- 3 Criminosos infiltrados, 201

- 8 Coleta de Dados em Meios de Comunicação, 204
 - 1 A Lei nº 9.296/96, 204
 - 2 A interceptação das comunicações, 205
 - 3 Execução da interceptação, 207
 - 4 Gravação clandestina, 208
 - 5 Interceptação e gravação ambiental, 209
 - 6 Interceptação e gravação de imagens, 210
 - 7 Obtenção de extratos telefônicos, 212
 - 8 Prova emprestada, 214
 - 9 Da investigação e dos meios de obtenção da prova, 218

- 9 Inversão do Ônus da Prova, 221
 - 1 Crime de lavagem de dinheiro, 221
 - 1.1 Versão defensiva, 225
 - 1.2 Situação jurídica, 226

- 10 Quebra de Sigilos: Bancário e Fiscal, 227
 - 1 Quebra de sigilo bancário: “intimidade” e “privacidade” do correntista, 228
 - 2 Quebra de sigilo e o Ministério Público, 234
 - 2.1 Pessoa jurídica, 234
 - 2.2 Pessoa física, 236
 - 2.3 Quebra de sigilo das operações de cartões de crédito, 237
 - 2.4 O Sistema BACEN JUD, 238
 - 3 Quebra de sigilo fiscal, 238

- 11 Proteção de Vítimas e Testemunhas, 241
 - 1 A importância da prova testemunhal, 241

- 2 A situação da testemunha no processo penal, 243
- 3 A situação da testemunha nos casos de crime organizado, 244
- 4 Fatores contrários, 245
- 5 Fatores favoráveis, 245
- 6 A proteção, 246
- 7 Aspectos da lei brasileira de proteção das vítimas e testemunhas: Lei nº 9.807/99, 247
 - 7.1 Falta de recursos. Proteção dos familiares – escoltas – emprego, 247
 - 7.2 A proteção dos peritos, 247
 - 7.3 Tipificação para o agente protetor da testemunha que agir à traição, 248
 - 7.4 Proteção da testemunha ou do testemunho, 248
 - 7.5 Preservação da identidade, imagem e dados pessoais, 249
 - 7.6 Mudança de identidade, 253
 - 7.7 Sigilo em relação aos atos praticados em virtude da proteção concedida, 254
 - 7.8 A formação da “indústria das testemunhas”, 255
 - 7.9 Proteção aos réus colaboradores. Diferenciação, 255
- 12 Busca e Apreensão, 257**
 - 1 Objeto das buscas, 257
 - 2 Atuação policial, 259
 - 3 Participação do Ministério Público, 259
 - 4 Participação de outros órgãos de persecução, 260
 - 5 Idoneidade da prova, 261
 - 6 Análise do material apreendido, 261
 - 7 Alienação antecipada dos bens, 261
 - 8 Busca e apreensão em caso de crime de lavagem de dinheiro, 265
 - 9 *A exclusionary rule* do sistema norte-americano, 266
 - 9.1 A formação da teoria, 266
 - 9.2 A evolução da teoria do “fruto da árvore contaminada”, 269
- 13 Processo Penal e Sigilos, 271**
 - 1 Divulgação e preservação do sigilo em I.P. e Princípio da Publicidade do Processo Penal, 271
 - 2 O Ministério Público e o sigilo da investigação criminal e do Processo Penal, 273
 - 2.1 Durante a investigação, 273
 - 2.2 Durante o processo penal, 274
 - 3 O Ministério Público e a divulgação da denúncia criminal, 276
- 14 Organizações Criminosas Econômicas, 278**
 - 1 Crimes de formação de cartel, 279

- 1.1 Cartéis em licitações, 283
 - 1.2 Aspectos característicos de prática de fraude em licitação por Cartel, 284
 - 2 Crime de lavagem de dinheiro: correlação entre as organizações criminosas e a lavagem de dinheiro, 285
 - 3 A comprovação dos elementos objetivo/subjetivo dos tipos em relação aos crimes econômicos, em especial de Formação de Cartéis, Fraude à Licitação e Lavagem de Dinheiro, 291
 - 3.1 Pela caracterização Real, 291
 - 3.2 Pela caracterização presumida, 292
- 15 Cartéis de Empresas, 295**
- 1 A teoria e a política *antitrust*, 295
 - 1.1 Oligopólios × Concorrência, 296
 - 1.1.1 Oligopólio em conluio, 297
 - 1.1.2 Oligopólio de empresa dominante, 297
 - 1.1.3 Concorrência monopolística, 297
 - 2 Padrões de concorrência imperfeita, 298
 - 2.1 Formação de Cartel. Organização criminosa empresarial, 299
 - 2.2 Denúncia/Acusação, 300
 - 2.2.1 Crime multitudinário, 300
 - 2.2.2 Aplicação da teoria do domínio do fato, 301
 - 2.2.3 Comprovação do delito: provas diretas/indiretas, 301
 - 2.2.4 Concurso de crimes e diferenciação: cartel e fraudes à licitação, 302
 - 2.2.5 Consumação dos delitos: formação de cartel e fraude à licitação, 306
 - 2.2.6 Cartéis e fraudes à licitação: natureza de crimes formais e permanentes, 309
 - 2.3 Acordo de leniência e termo de cessação de conduta, 319
 - 2.3.1 O Termo de Compromisso de Cessação (TCC), 320
 - 2.3.2 O Acordo de Leniência (AL), 321
 - 2.4 Competência, 326
 - 2.5 Cartéis em Licitações, 329
 - 2.5.1 Características, 329
 - 2.5.2 Exemplificação, 330
 - 2.5.3 Diretrizes para combater o conluio entre concorrentes em contratações públicas, segundo a OCDE, 331
 - 2.5.4 Modelos de ofertas em licitações, 332

**Parte III – Sistemas de Controle Legal em Medidas de Combate ao Crime
Organizado: Análise de Direito Comparado, 335****16 Alemanha, 337**

- 1 Conceito, 337
- 2 Legislação – medidas específicas, 341
 - 2.1 Investigação criminal, 341
 - 2.2 Princípio informador da atuação do Ministério Público, 342
 - 2.3 Lavagem de dinheiro, 343
 - 2.4 Sequestro e confisco de bens, 344
 - 2.5 Agentes infiltrados, 347
 - 2.6 Proteção de testemunhas, 351
 - 2.6.1 Colaboração premiada, 352
 - 2.6.2 Cumprimento de pena, 353

17 Itália, 354

- 1 Conceito, 354
- 2 Legge nº 575, de 31 de maio de 1965. Disposizione contro la Mafia, 357
- 3 Legge nº 356, de 7 de agosto de 1992, 363
- 4 Interceptação das comunicações por determinação do Ministério Público, 365
- 5 Investigação direta pelo Ministério Público, 366
- 6 Audiência por teleconferência, 368
- 7 Falsa informação/testemunho ao Promotor de Justiça, 370
- 8 Incremento da punição à prática de usura, 371
- 9 Disposições especiais em matéria de armas, entorpecentes e lavagem de dinheiro, 372
- 10 Controle de venda de armas, 373
- 11 Instituição de magistrados e procuradores antimáfia, 373
- 12 Revista em edifícios, 373
- 13 Criação de comissão parlamentar de inquérito, 374
- 14 Princípio: legalidade/oportunidade/consenso, 374
- 15 Agentes infiltrados, 375
- 16 Lavagem de dinheiro, 376
- 17 Valoração dos indícios, 377
- 18 A coordenação entre os Ministérios Públicos (DNA – Direzione Nazionale Antimafia), 381
- 19 A Direzione Investigativa Antimafia (DIA), 384
- 20 O Código Antimáfia, 385

18 EUA, 389

- 1 *Electronic surveillance*, 393

- 2 Interpretação constitucional, 395
 - 3 Mecanismos de investigações eletrônicas, 396
 - 4 Investigação sequencial, 397
 - 5 Investigação emergencial – determinação do Ministério Público, 397
 - 6 Gravação clandestina, 398
 - 7 Obtenção de extratos de chamadas, 398
 - 8 *Immunity* (imunidade), 399
 - 9 Agentes infiltrados (*undercover agents*), 400
 - 10 Outras hipóteses de atuação investigativa por agentes infiltrados, 402
 - 11 *Bank secrecy*, 404
 - 12 Ação civil de confisco (*civil forfeiture actions*), 404
 - 13 Ação de confisco criminal (*criminal forfeiture actions*), 405
 - 14 *Obstruction of justice*, 407
 - 15 USA Patriot Act – 24/10/2001 – H. R. 3162, 408
 - 16 Proteção de testemunhas, 409
 - 16.1 “*Plea bargaining*” e seleção, 409
 - 16.2 *Witness Security Program* – WITSEC, 410
 - 16.3 Aspectos da lei de proteção às testemunhas, 410
- 19 Espanha, 413**
- 1 Princípio: legalidade/oportunidade/consenso, 414
 - 2 Tipificação dos crimes de terrorismo, 414
 - 3 Agentes infiltrados: Ley de Enjuiciamiento Criminal, 420
 - 4 Entrega vigiada, 423
 - 5 Proteção de testemunhas (Ley Orgánica 19/1994, de 23 de diciembre), 424
 - 6 *Blanqueo de capitales* (lavagem de dinheiro), 425
 - 7 Interceptação de comunicações (Lei nº 32/2003), 427
- Parte IV – Criminologia: Análise Crítica e Máfias Transnacionais, 431**
- 20 A Globalização da Criminalidade Organizada, 433**
- 21 As Organizações Criminosas dos “Poderosos” e o Ciclo Criminal-legal, 437**
- 22 O Subdesenvolvimento como Geração da Criminalidade, 440**
- 23 Máfias Italianas, 442**
- 1 Origem, 442
 - 1.1 Elemento – Honra, 443
 - 2 Cosa Nostra, 445
 - 3 ‘Ndrangheta (La Santa), 464

- 4 Camorra, 471
- 5 Sacra Corona Unita, 477

- 24 Outras Máfias Transnacionais, 494**
 - 1 Máfias Russas, 494
 - 1.1 Fraternidade *vory-v-zakone*, 494
 - 1.2 Moscou e São Petersburgo, 497
 - 1.3 Atividades mafiosas, 498
 - 2 Máfias chinesas, 504
 - 2.1 Origens e estruturas: Quing Gang, Hun Mun e gangues, 505
 - 2.2 Formas atuais, 507
 - 2.2.1 Tríades, 507
 - 2.2.2 Underground-Type criminal groups, 510
 - 2.2.3 Group Crimes, 512
 - 2.3 Hong Kong, Macau e Taiwan, 514
 - 3 Máfias norte-americanas, 515
 - 3.1 *Famiglia* Genovese, 520
 - 3.2 *Famiglia* Gambino, 521
 - 3.3 *Famiglia* Columbo, 522
 - 3.4 *Famiglia* Bonanno, 523
 - 3.5 *Famiglias* Italianas × *Famiglias* Americanas: Diferenças, 524
 - 4 Máfias japonesas, 529
 - 4.1 Yakuza, 529
 - 4.2 Sokaiya, 538
 - 5 Máfias mexicanas, 541
 - 5.1 Cartéis Mexicanos de Drogas (DTOs), 545
 - 5.1.1 Sinaloa Cartel, 545
 - 5.1.2 Tijuana/AFO, 546
 - 5.1.3 Juárez/CFO, 547
 - 5.1.4 Cartel do Golfo, 547
 - 5.1.5 Los Zetas, 548
 - 5.1.6 Beltrán Leyva Organization (BLO), 549
 - 5.1.7 La Familia Michoacana (LFM), 550
 - 6 Criminalidade Organizada na América Central, 553
 - 7 Análise Criminológica da Situação na América Latina, 558

Anexo, 567

Referências, 569